

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 1º de Abril de 2022 • Edição 2213 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 214 de 1º de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0127/2022 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AUXILIAR DE MECÂNICA E MECÂNICO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

3.

Quadro 1

AUXILIAR DE MECÂNICA	
INSC.	NOME
192141	ROBSON ALVES LEITE
MECÂNICO	
INSC.	NOME
194513	HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Nome:	Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:		

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 215, de 1º de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 094/2022 SMAD/GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionados no quadro "I", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
195618	THAYS STEFANY DESSORDI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); * 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; * 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**Edital de Convocação nº. 216, de 1º de abril de 2022.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 01/2022 SECULT de lavra da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019, dentre outros, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 199800 convocado pelo Edital de Convocação nº 190 de 09 de fevereiro de 2022 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionados no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
188597	AMANDA DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
	II – Para os cargos com profissão regulamentada
	1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
 b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	
Idade:	Sexo: () F () M
RG:	Cargo:
	CPF:

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
☐ Sim ☐ Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
☐ Nunca ☐ Nos últimos 2 anos ☐ Nos últimos 5 anos ☐ Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ☐ sim ☐ não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? ☐ Sim ☐ Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐ As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
☐ Sim ☐ Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Há quanto tempo?
- Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não ,
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ☐ sim ☐ não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
☐ tem dificuldade de esperar.
☐ age muitas vezes antes de raciocinar.
☐ é explosivo(a).
☐ come, compra e/ou joga sem muito controle.
☐ fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
☐ não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
☐ passa mal diante de desafios,
☐ entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
☐ acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
☐ prefere ficar mais sozinho(a).
☐ prefere fazer atividades mais solitárias.
☐ sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, ____ de ____ de ____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 217, de 1º de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 235/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de ALMOXARIFE, AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA E PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 189704 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL e nº 212500 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados pelo Edital de Convocação nº 188 de 09 de fevereiro de 2022 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
187540	GLEICE ALINE SOARES ALMEIDA
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
183960	ROSELI ROCHA DE ARAUJO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 01 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	3. Exames atestados no item I; 4. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 016/2022

EDITAL Nº 02.016/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR** para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO, conforme as disposições do Edital nº 016/2022:

1. Das inscrições e do resultado:

PEDAGOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
3	CRISTIANE ROSA GOMES	11/09/1982	7º	10,00	1º
1	FERNANDA ALZIRA PEREIRA	13/02/1983	2º	10,00	2º
6	GABRIELA SIQUEIRA ZAVALHA	28/11/2003	2º	9,78	3º
11	KENIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	04/05/1986	5º	9,62	4º
5	ELIANE BOSSA BEDATTY	28/06/1980	8º	9,45	5º
2	JULIANA IZABEL MOURA	13/04/1987	5º	8,63	6º
10	EVANETE DOS REIS GONÇALVES	15/06/1976	6º	8,39	7º
4	JÉSSICA GLAUCIA LIMA DA SILVA	12/04/1991	3º	8,00	8º
7	NATHAN ROSA DE SOUZA	13/02/2001	7º	4,89	9º

2. Ficam indeferidas as inscrições a seguir:

INDEFERIDOS			
Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Motivo
08	LAURITA AYRES DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	Não apresentou notas do semestre 2021/2, conforme item IV do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 016/2022
09	ROSELANE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	Não apresentou notas do semestre 2021/2, conforme item IV do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 016/2022

3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 01 de abril de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021**Edital de Convocação nº 14.014/2021, de 1º de Abril de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício SAS nº 186/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo qual solicita a convocação de estagiários das áreas de ADMINISTRAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ADMINISTRAÇÃO – 06 HORAS DIÁRIAS

Inscrição	Nome do Candidato
09	POLLYANA SILVA PANTALEÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL – 06 HORAS DIÁRIAS

Inscrição	Nome do Candidato
20	SILVIA KARLA DA COSTA SILVA
46	CLEYTON CAMPO DE CARVALHO
34	MANUELA MARIA ALVES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 31 de março de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

EXTRATOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4509-3/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): TANIA REGINA HORACIO DE SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário. Valor: 6389,95 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 25/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e TANIA REGINA HORACIO DE SOUZA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6089-10/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5075-16/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROSELENA ALVES LIMA DA SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 16/03/2022 a 15/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 16/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSELENA ALVES LIMA DA SILVA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6150-10/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): FABIANE FRISKE Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 11/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e FABIANE FRISKE Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5927-9/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 7/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6460-7/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CLEUSA PEREIRA DE MACEDO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CLEUSA PEREIRA DE MACEDO Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5967-9/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 7/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6631-6/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ARIANE PROENÇA NASCIMENTO E SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 21/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ARIANE PROENÇA NASCIMENTO E SILVA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6043-3/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 29,82 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6898-6/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): WANESSA ANDRADE DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e WANESSA ANDRADE DOS SANTOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6924-8/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): DANIELA REGINA MENDES DANTAS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DANIELA REGINA MENDES DANTAS Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8372-2/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA HELENA MORAIS DE MIRANDA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA HELENA MORAIS DE MIRANDA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7100-4/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): NILCELENE NICOLAU AMADO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 18/03/2022 a 17/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 18/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e NILCELENE NICOLAU AMADO Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8543-5/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): THAIS DE SOUZA COSTA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 11/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e THAIS DE SOUZA COSTA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7241-3/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): NIELMA FERREIRA DE ARAUJO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 21/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e NIELMA FERREIRA DE ARAUJO Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8584-6/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 17/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7872-2/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ANA MARIA GIANINI Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANA MARIA GIANINI Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8909-3/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROSE YOCHIMI IWASAKI Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, em caráter temporário. Valor: 8454,46 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSE YOCHIMI IWASAKI Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7892-10/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): IZANGELA ARAUJO DE SOUSA LARREA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 28,15 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e IZANGELA ARAUJO DE SOUSA LARREA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9171-3/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): APARECIDA AMORIM DOS SANTOS Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 10/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e APARECIDA AMORIM DOS SANTOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9664-2/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): RENATA PERES RAMOS VARANDA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 28,15 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RENATA PERES RAMOS VARANDA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10243-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): JULEIKA KISCHENER DA SILVA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JULEIKA KISCHENER DA SILVA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10239-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10244-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): GISLAINE SILVA ROCHA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário. Valor: 6389,95 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GISLAINE SILVA ROCHA Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10240-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROSIMERE RIBEIRO DE SOUSA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROSIMERE RIBEIRO DE SOUSA Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10245-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ROXANNE MONTEIRO ATAÍDES Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 31,17 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ROXANNE MONTEIRO ATAÍDES Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10241-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): EDSON DE JESUS DA PAZ Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 26,93 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDSON DE JESUS DA PAZ Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10246-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ANDRESSA MARITZA PISANI GRANADO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de NUTRICIONISTA 40H SM, em caráter temporário. Valor: 4152,37 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 7/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANDRESSA MARITZA PISANI GRANADO Contratado (a)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10242-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): EDUARDA MIGUEL DO NASCIMENTO Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário. Valor: 1515,84 Mensal Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EDUARDA MIGUEL DO NASCIMENTO Contratado (a)	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10247-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ELIZANGELA ALVES DA COSTA Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário. Valor: 29,82 Horário Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005; Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023 Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2022 Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ELIZANGELA ALVES DA COSTA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10248-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): DANIELLE PEREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS, em caráter temporário.
Valor: 8454,46 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 15/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DANIELLE PEREIRA BARBOSA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10249-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LAURA BARCO DE ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário.
Valor: 4460,89 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 15/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LAURA BARCO DE ARAUJO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10250-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): EUNICE REGINA SILVA PAIM
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor: 31,17 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 17/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e EUNICE REGINA SILVA PAIM Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10251-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): PRISCILA DOS SANTOS MERCES FONTANA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.
Valor: 1515,84 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 22/03/2022 a 21/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 22/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e PRISCILA DOS SANTOS MERCES FONTANA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10255-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JANAINA RODRIGUES CRISTALDO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.
Valor: 1515,84 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 25/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JANAINA RODRIGUES CRISTALDO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10259-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ADRIELE CRISTINA SCHEFFLER
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.
Valor: 1515,84 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 28/03/2022 a 27/03/2023
Data: Primavera do Leste/MT em 28/3/2022
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ADRIELE CRISTINA SCHEFFLER Contratado (a)



A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4335-4/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5909-5/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 29/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 29/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9171-2/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): APARECIDA AMORIM DOS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 09/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10193-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 03/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 3/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8584-5/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 16/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 16/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5927-8/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 04/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7789-4/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CINTIA DA SILVA ROSA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10208-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUZA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 09/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6460-6/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): CLEUSA PEREIRA DE MACEDO Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5967-8/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 04/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 4/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6924-7/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): DANIELA REGINA MENDES DANTAS Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4254-13/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): MARLETE MARIA SCHENA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 09/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 9/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 6150-9/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): FABIANE FRISKE Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 10/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 10/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9811-1/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): NAYARA SILVA PAIM Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO Data da Rescisão: 18/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 18/3/2022
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7892-9/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): IZANGELA ARAUJO DE SOUSA LARREA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9523-2/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado (a): NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO) Data da Rescisão: 01/03/2022 Data: Primavera do Leste/MT em 1/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7241-2/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): NIELMA FERREIRA DE ARAUJO
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 18/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 18/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9991-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 21/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 21/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 10251-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): PRISCILA DOS SANTOS MERCES FONTANA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 23/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 23/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 5639-10/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): SARA JOSE DE SOUZA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 08/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 8/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9817-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): SUELLEN FERNANDA MARQUES BRITO
 Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
 Data da Rescisão: 22/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 22/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8543-4/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): THAIS DE SOUZA COSTA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 11/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 11/3/2022

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9799-1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): VALQUIRIA DE SOUZA NEVES ALMEIDA
 Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
 Data da Rescisão: 08/03/2022
 Data: Primavera do Leste/MT em 8/3/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão de Seleção dos Convênios 001/2022, 002/2022 e 003/2022 da Secretaria Municipal de Esportes, composta pelos seguintes membros:

1. MAURILEY PARREIRA DE DEUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;
2. MAURO VIEIRA DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;
3. ALEXANDRE MODESTO DA SILVA – EXECUTIVO MUNICIPAL;
4. ANDRESSA JOCIELY BUENO – EXECUTIVO MUNICIPAL;
5. WENDER DE SOUZA BARROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 228/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, que exercia a função de **Assistente de Serviços Culturais**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 621/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito a partir de 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 229/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, VII e VIII da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 05 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

Processo Administrativo nº 2403/2021

“Alienação de Imóvel”

NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O **Município de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrada na Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, telefone (66) 3498-3333 Ramal 215, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para quem possa interessar que realizará nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações complementares, licitação na modalidade supracitada, do tipo **MAIOR OFERTA**, para venda de bens imóveis do seu patrimônio, mediante os termos desta **Concorrência**, como segue:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Dia: 05 de maio de 2022.

Hora: 07h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste no seguinte endereço: Rua Maringá, nº 444, Centro, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Auditório de Licitações.

(1). OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, sendo:

Item nº 1 constituído pelos **Lotes 03, 04, 05 e 20** da **quadra 07**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua H e Rua I, medindo 600m² (seiscentos metros quadrados) cada, com área total de 2.400m² (Dois mil e quatrocentos metros quadrados);

Item nº 2: constituído pelos **Lotes 01 e 02** da **quadra 14** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na rua G, o lote 01 medindo 1800m² (Um mil e oitocentos metros quadrados) e o lote 02 medindo 1.767,24m², (hum mil, setecentos e sessenta e sete virgula vinte e quatro metros quadrados) com área total de 3.527,24m² (três mil, quinhentos e vinte e sete e vinte e quatro metros quadrados);

Item nº 3: constituído pelos **Lote 11** da **quadra 16** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua H, medindo 1.186,65m² (hum mil, cento e oitenta e seis virgula sessenta e cinco metros quadrados);

Item nº 4: constituído pelo **Lote 10** da **quadra 01** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua K, medindo 1.800m² (hum mil e oitocentos metros quadrados);

Item nº 5: constituído pelo **Lote 05, 12 e 13** da **quadra 15**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua G, medindo 1.800m² (hum mil e oitocentos metros quadrados); cada com área total de 5.400m² (Cinco mil e quatrocentos metros quadrados);

Item nº 6: constituído pelos **Lote 02** da **quadra 09**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua K, medindo 749,60m² (setecentos e quarenta e nove virgula sessenta metros quadrados);

Primavera do Leste - MT 01 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM GALPÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO PROJETO CONVIVER, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 19/04/2022	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste (MT), 01 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022			
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.			
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL		
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA PAZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.		
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Data da Abertura: 19/04/2022</td> <td style="width: 60%;">Horário: 09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)</td> </tr> </table>		Data da Abertura: 19/04/2022	Horário: 09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)
Data da Abertura: 19/04/2022	Horário: 09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)		
Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.		
End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".		
Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br		

Primavera do Leste (MT), 01 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**Ampla Participação****Processo nº 415/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1953/2021, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O PROLONGAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA RUA OLIVÉRIO PORTA, TRECHO DEFINIDO ENTRE O FINAL DO ASFALTO (PRÓXIMO AO POSTO IDEAL) ATÉ O ENTRONCAMENTO DE ACESSO À INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT, COM APROXIMADAMENTE 3.550 METROS DE EXTENSÃO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	14 de abril de 2022
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste - MT 01 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2021.
PREGÃO Nº 094/2021.

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **11.258.338/0001-64**, acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão: nº094/2021; Processo: nº 1513/2021**, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na **não entrega do(s) produto(s)** constante da **Pregão: nº094/2021; Processo: nº 1513/2021**, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Infraestrutura.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 01 de abril de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**Itens Exclusivos ME/EPP - Lei Municipal 1.953/2021****Processo nº 0354/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, EMBASADO NA LEI 8.666/93 E 10.520/02, PARA A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	14 de abril de 2022
Hora:	09:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste - MT 01 de Abril de 2022.

REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2022****Processo nº 142/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 15/2022 - do processo de compra nº 142/2022 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO, EMBASADO NAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$1000.10 (um mil reais e dez centavos) ITEM 2: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$525.00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$837.90 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) ITEM 4: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$413.00 (quatrocentos e treze reais) ITEM 5: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$18042.00 (dezoito mil e quarenta e dois reais) ITEM 6: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$7856.75 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 7: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$5912.20 (cinco mil e novecentos e doze reais e vinte centavos) ITEM 8: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$863385.61 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) ITEM 9: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$700.00 (setecentos reais) ITEM 10: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$1200.00 (um mil e duzentos reais) ITEM 11: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$460.00 (quatrocentos e sessenta reais) ITEM 12: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$426.70 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) ITEM 13: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$8610.00 (oito mil e seiscentos e dez reais) ITEM 15: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$4615.20 (quatro mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos) ITEM 16: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$52880.00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 18: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$309986.00 (trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais) ITEM 19: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$502470.00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 20: A EMPRESA GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$291460.00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta reais) ITEM 21: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$3789.00 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais) ITEM 22: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$740.00 (setecentos e quarenta reais) ITEM 24: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1200.01 (um mil e duzentos reais e um centavo) ITEM 25: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$148.00 (cento e quarenta e oito reais) ITEM 26: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7476.00 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais) ITEM 27: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$25920.00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ITEM 28: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$8918.00 (oito mil e novecentos e dezoito reais) ITEM 29: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$1065.00 (um mil e sessenta e cinco reais) ITEM 30: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$331496.10 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos) ITEM 31: A EMPRESA LUCAS C. RUBEL NO VALOR FINAL DE R\$26520.00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 32: A EMPRESA LUCAS C. RUBEL NO VALOR FINAL DE R\$121923.00 (cento e vinte e um mil e novecentos e vinte e três reais) ITEM 33: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$338.00 (trezentos e trinta e oito reais) ITEM 34: A EMPRESA VANGUARDA INF LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$140000.00 (cento e quarenta mil reais) ITEM 35: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$2904.00 (dois mil e novecentos e quatro reais) ITEM 38: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$3201.00 (três mil e duzentos e um reais) ITEM 39: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$33496.00 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais) ITEM 40: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$9500.00 (nove mil e quinhentos reais) ITEM 43: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6650.00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 44: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1422.00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais) ITEM 45: A EMPRESA LUCAS C. RUBEL NO VALOR FINAL DE R\$17710.00 (dezessete mil e setecentos e dez reais) ITEM 46: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$450.00 (quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 47: A EMPRESA LUCAS C. RUBEL NO VALOR FINAL DE R\$117600.00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) ITEM 48: A EMPRESA SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35735.00 (trinta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 49: A EMPRESA DIGITECH SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$79740.00 (setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 50: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$28668.00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais) ITEM 51: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$99265.45 (noventa e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 52: A EMPRESA REPREMIG COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$215080.00 (duzentos e quinze mil e oitenta reais) ITEM 54: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$2080.00 (dois mil e oitenta reais) ITEM 57: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$293.80 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) ITEM 61: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$1155.00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) ITEM 62: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2928.00 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais) ITEM 63: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13871.00 (treze mil e oitocentos e setenta e um reais) ITEM 64: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$28000.00 (vinte e oito mil reais) ITEM 65: A EMPRESA GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37000.00 (trinta e sete mil reais) ITEM 66: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$961000.00 (novecentos e sessenta e um mil reais) ITEM 67: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$415000.00 (quatrocentos e quinze mil reais) ITEM 68: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$344721.00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais) ITEM 70: A EMPRESA GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22000.00 (vinte e dois mil reais) ITEM 71: A EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$8150.00 (oito mil e cento e cinquenta reais) ITEM 73: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$7600.00 (sete mil e seiscentos reais) ITEM 74: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3759.20 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e

vinte centavos) ITEM 75: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$1010.00(um mil e dez reais) ITEM 76: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais) ITEM 77: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$10481.00(dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais) ITEM 78: A EMPRESA OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$18600.00(dezoito mil e seiscentos reais) ITEM 79: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$137441.09(cento e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos) ITEM 80: A EMPRESA OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$171900.00(cento e setenta e um mil e novecentos reais) ITEM 81: A EMPRESA ARUANAS INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1656000.00(um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais) ITEM 82: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$6250.00(seis mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 83: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$2155.10(dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos) ITEM 84: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$733.90(setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) ITEM 85: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$3800.30(tres mil e oitocentos reais e trinta centavos) ITEM 86: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6695.98(seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos) ITEM 87: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$14856.30(quatorze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) ITEM 89: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17951.00(dezessete mil e novecentos e cinquenta e um reais) ITEM 90: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$50700.00(cinquenta mil e setecentos reais) ITEM 91: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$46350.00(quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) ITEM 92: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$16600.00(dezesseis mil e seiscentos reais) ITEM 95: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$3500.00(tres mil e quinhentos reais) ITEM 97: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$38399.70(trinta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ITEM 98: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$242869.77(duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) ITEM 99: A EMPRESA OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$11760.00(onze mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 100: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$14700.00(quatorze mil e setecentos reais) ITEM 101: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$4500.00(quatro mil e quinhentos reais) ITEM 103: A EMPRESA OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$845.00(oitocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 104: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$34717.00(trinta e quatro mil e setecentos e dezessete reais) ITEM 105: A EMPRESA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$45770.00(quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) ITEM 106: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$15729.75(quinze mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) ITEM 107: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$5535.00(cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais) ITEM 108: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1875.00(um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 109: A EMPRESA GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35647.50(trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 110: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$70000.00(setenta mil reais) ITEM 111: A EMPRESA TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$93449.79(noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) ITEM 114: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$1350.00(um mil e trezentos e cinquenta reais) ITEM 115: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$4164.75(quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ITEM 116: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$8904.00(oito mil e novecentos e quatro reais) ITEM 118: A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$140.46(cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos) ITEM 119: A EMPRESA CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA NO VALOR FINAL DE R\$7595.00(sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais) ITEM 120: A EMPRESA GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 31 de março de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 024/2022

Processo nº 237/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 24/2022 - do processo de compra nº 237/2022 referente a contratação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA ATRAVÉS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO - SPT, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$106.922,92 (cento e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) .

Primavera do Leste – MT, 01 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, a servidora **CÍNTIA ALVES FERREIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 015/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Abril de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 018 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Elevação de Nível a Servidor Efetivo e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, prevista no Inciso VII do Artigo 11 da Lei Municipal 1.250 de 25 de Agosto de 2.011 e Artigo 4º da Lei Municipal 1.288 de 01 de Fevereiro de 2.012, com o enquadramento do **Nível III para o Nível IV**, da servidora **ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS**, que exerce a função de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Abril de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 019 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Elevação de Nível a Servidor Efetivo e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, prevista no Inciso VII do Artigo 11 da Lei Municipal 1.250 de 25 de Agosto de 2.011 e Artigo 4º da Lei Municipal 1.288 de 01 de Fevereiro de 2.012, com o enquadramento do **Nível III para o Nível IV**, da servidora **JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO**, que exerce a função de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Abril de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

